



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 181 / 18

Processo Administrativo n.º 13/10/32639

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: RDC Presencial nº 08/2015

Termo de Contrato n.º 93/16

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Uruguai, Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.784.662/0001-49, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o contrato no percentual de 0,10%, correspondente ao valor de R\$ 17.552,40 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

29 JUN. 2013

Campinas, _____

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/32639

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Okinawa Incorporações e Construções Ltda.

Modalidade: RDC Presencial nº 08/15

Termo de Contrato n.º 93/16

Termo de Aditamento n.º 81/18

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Uruguai, Campinas/SP.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 JUN. 2018


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

e-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____



OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: licitacoes@okinawaincorporacoes.com.br

e-mail pessoal: _____